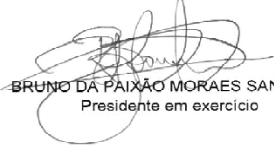


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, em 15 de Janeiro de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**PORTARIA Nº 21**  
**de 15 de Janeiro de 2024**

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 57/2023 de 28 de Fevereiro de 2023, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 57/2023, de 28 de Fevereiro de 2023 a Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 24/2023 de 15 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Cricia Vieira de Melo, CPF 002.\*\*\*.\*\*\*-03, na qualidade de Presidente;
- II- Chimene Daymara dos Santos CPF 030.\*\*\*.\*\*\*-92
- III- Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.\*\*\*.\*\*\*-00
- IV- Marcos Hamilton Vieira de Souza, CPF 275.\*\*\*.\*\*\*-49
- V- Gervás Antonio Lima de São Pedro CPF 489.\*\*\*.\*\*\*-04

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**PORTARIA Nº 22**  
**De 15 de Fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 59/2023 de 28 de Fevereiro de 2023, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-FMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - FMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 59/2023, de 28 de Fevereiro de 2023 a Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 24/2023 de 15 de dezembro de 2023.

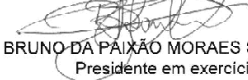
**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Ane Poliana Barreto Gomes Corbett, CPF 030.\*\*\*.\*\*\*-84, na qualidade de Presidente;
- II- Ygor Lima Prudente, CPF 076.\*\*\*.\*\*\*-71
- III- Maria da Conceição Arcieri Santana, CPF- 818.\*\*\*.\*\*\*-68
- IV- José Reinaldo de Souza, CPF 360.\*\*\*.\*\*\*-72
- V- Josefa Valmira Silva Boaventura Ramos, CPF 412.\*\*\*.\*\*\*-04

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em 15 de Janeiro de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

**PORTARIA Nº 23**  
**De 15 de Janeiro de 2024**

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 38/2023 de 25 de Janeiro de 2023, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, com alterações, e dá providências correlatas.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, por igual período, conforme Portaria nº 38/2023, de 25 de Janeiro de 2023 a Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e aprovada pelo COGEST, através da resolução 24/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

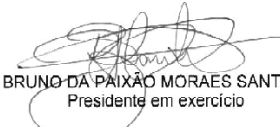
**Art. 2º.** A Comissão de Trabalho para procedimentos de Sindicância e Inquérito Administrativo e Disciplinar, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

- I- Mariana Silva do Espírito Santo, CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-46, na qualidade de Presidente;
- II- Aline Souza Simas, CPF 025.\*\*\*.\*\*\*-03
- III- Marcos Hamilton Vieira de Souza, CPF: 275.\*\*\*.\*\*\*-49
- IV- José Roberto Gomes do Carmo, CPF: 256.\*\*\*.\*\*\*-87
- V- Noêmia Vieira Leite, CPF: 311.\*\*\*.\*\*\*-87

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e ausências da Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, em Aracaju, 15 de janeiro de 2024.

  
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS  
Presidente em exercício

  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 24/2024**  
**De 15 de Janeiro de 2024**

**EXONERAR O SERVIDOR**  
**OCUPANTE DE CARGO**  
**COMISSIONADO.**